



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 010, de 29 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

“Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária, designando comissão especial para coordenar os trabalhos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos dos Secretários Municipais, autuados informando a necessidade premente de contratação de diversos servidores;

Considerando o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

Considerando o que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal e Leis Municipais nº 406, de 17 de dezembro de 1997, e nº 791, de 13 de fevereiro de 2009, alterações posteriores, e legislação pertinente, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado visando a contratação temporária de servidores para os cargos informados pelos Secretários Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por tempo determinado até o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, na forma da legislação municipal.

Art. 3º O processo seletivo deverá compreender 02 (duas) fases, sendo a primeira constituída de provas objetivas e a segunda de avaliação de títulos e experiência profissional, ambas de caráter classificatório, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade.

Art. 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) Pedro Jadir Bonna: servidor efetivo no cargo de técnico em contabilidade;
- 2) Alessandra Venturini: servidora efetiva no cargo professor;
- 3) Marijara Barbosa Bragato: servidora efetiva no cargo de professor;
- 4) Jader Sossai de Lima: Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- 5) Adriana de Jesus: servidora efetiva no cargo de auxiliar de secretaria escolar;
- 6) Wellington Ferreira Serafim: servidor efetivo no cargo de médico;
- 7) Andréia Ribeiro Sarmento: servidora efetiva no cargo de assistente social;
- 8) Deuciane Laquini de Ataíde: servidora efetiva no cargo de Advogado Público;
- 9) Rodrigo Lavra Vignati: servidor efetivo no cargo de farmacêutico;
- 10) Wanderley Antonio Croscopp: Secretário Municipal de Finanças e Administração;
- 11) Carlos José Zanon: servidor efetivo no cargo de psicólogo;
- 12) Izabella Franco dos Santos: servidora efetiva no cargo de fonoaudiólogo;
- 13) Ana Inês Morelo: servidora efetiva no cargo de técnico em contabilidade e representante do SINDSMAJ.

Art. 5º A prova objetiva, para os cargos de formação superior, será elaborada por profissionais com formação nas áreas dos cargos definidos no Edital, ficando autorizada a contratação de profissional quando não presente dentro do quadro permanente de pessoal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

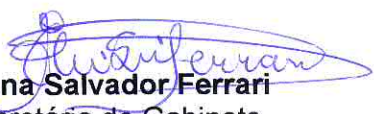
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013).



Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete